



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000 0 1
Prot. 1184/2019
30/04 - 14:08
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0313/2019-GAB

Toledo, 30 de abril de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANTÔNIO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 83/2019-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 73/2019.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 2.4.2019, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 15525, em 3.4.2019, que versa sobre a regulamentação dos serviços de mototaxi no Município de Toledo, encaminhamos o anexo Ofício nº 94/2019-SMST, formulado pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Segurança e Trânsito

00002

Ofício N°94/2019-SMST

Toledo, 18 de Abril de 2019.

Exmo. Sr.

Lucio De Marchi

Prefeito do Município de Toledo.

Assunto: Referente requerimento 73/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

A Câmara Municipal de Toledo, solicita informações sobre a regulamentação dos serviços de mototáxi.

1. Quanto ao item 1 do requerimento, a LEI "R"36, de 03 de maio de 2016, institui e regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros por motocicleta, denominado mototáxi, no Município de Toledo.

2. Quanto ao item 2 do requerimento, para regulamentar os serviços à lei, é necessário que se faça um chamamento público, através de um processo licitatório, para que o município conceda a permissão para exploração dos serviços, porém até o presente momento não existe previsão de publicação de edital para a concessão das permissões.

Atenciosamente,

DEP


João Vianezi Crespão
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná

REQ 073/2019

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

